

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023

Número 1324

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.827, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o servidor Vanderson Vargas Maciel, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 2965/2023, em 7 de fevereiro de 2023, e recebido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o servidor Vanderson Vargas Maciel, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de fevereiro de 2023.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:10/02/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023

Número 1324

DECRETO Nº 19.828, 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera os Códigos dos Recursos Orçamentários e seus respectivos saldos, no Orçamento Geral do Município de São Borja, de dotações já existentes.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, que *“Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021, que *“Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando o artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo nº 248/2023/S/CMV/SB, de 8 de fevereiro de 2023, protocolado sob o nº 3091/2023, e recebido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração nas estruturas orçamentárias - Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022 - dos Códigos dos Recursos Orçamentários e seus respectivos valores, no Orçamento Geral do Município, nas seguintes

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023

Número 1324

programações:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(523) material de Consumo	20.100,00

Art. 2º. As alterações, referidas no artigo 1º, corrigem a duplicidade de dotações orçamentárias, onde valores foram divididos automaticamente em recursos diversos aos solicitados para a LOA 2023, impossibilitando sua execução ao alterar sua natureza de origem, desvirtuando sua aplicação correta, a adequação na programação, no Orçamento Geral do Município, segue nos termos da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e da Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021 e suas alterações:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.1705	(40890) material de Consumo	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1708	(40891) material de Consumo	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de fevereiro de 2023.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 10/02/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023

Número 1324

DECRETO Nº 19.829, 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.930, de 7 de novembro de 2022, reabrindo Crédito Adicional Especial.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.930, de 7 de novembro de 2022, que “Acrescenta metas ao Anexo II, da Lei Municipal nº 5.788, de 12 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, e dá outras providências.”;

Considerando o § 1º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 5.916, de 17 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.”;

Considerando o Memo nº 249/2023/S/CMV/SB, de 6 de fevereiro de 2023, protocolado sob o nº 3094/2023, e recebido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, no valor global de R\$ 100,00 (cem reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
15	URBANISMO	
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
104	CIDADE MELHOR	
2.303	Mobilidade Urbana	
3.3.60.45.00.00.00.2500	Subvenções Econômicas	100,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento o superavit financeiro do antigo recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que será alocado no recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/22.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de fevereiro de 2023.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 10/02/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023

Número 1324

SMPOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 003/2023/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de medicamentos, destinados à distribuição nas Farmácias Básicas do Município. Data da sessão: 28/02/2023, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 07/02/2023. Michelly Janner Martins Cherobini – Secretária de Planejamento, em substituição.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2023/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de complementos alimentares (cestas básicas), destinadas para doação no exercício 2023/2014, junto aos CRAS, na SMDS, conforme Lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Lei nº 5.507/2019). Data da sessão: 13/03/2023, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 10/02/2023. Michelly Janner Martins Cherobini – Secretária de Planejamento, em substituição.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2023/PRP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de placas de cercamento/isolamento, grades de proteção e banheiros químicos, para realização do evento "CARNAVAL DE RUA 2023, COM DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA", a ser realizado na Av. Venâncio Aires, dia 03/03/2023. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação, encerrar-se-á às 08h30min do dia 27/02/2023. A abertura dos envelopes iniciará às 09 horas do dia 27/02/2023. Informações e Edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com, no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 09/02/2023. Michelly Janner Martins Cherobini – Secretária de Planejamento, em substituição.